



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO - 2026

1. Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), regulamentada em âmbito federal pelo Decreto nº 10.947/2022, e aplicada no âmbito deste Poder Legislativo Municipal para consolidar todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente.

O PCA constitui um instrumento essencial de promoção da transparência, eficiência e aprimoramento da governança pública, sendo elaborado pelo setor de planejamento e compras, com ampla divulgação em sítio eletrônico oficial, servindo de guia estratégico para a execução orçamentária e a realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

2. Objetivos

A implantação do PCA na Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA visa atingir os seguintes objetivos estratégicos:

- Racionalizar as contratações do órgão, promovendo ganhos de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais;



Garantir total alinhamento das contratações com o planejamento estratégico e a proposta orçamentária anual da Casa Legislativa;
Subsidiar com precisão e realismo a elaboração das leis orçamentárias (LDO e LOA);
Evitar o fracionamento indevido de despesas através do planejamento unificado;
Sinalizar com antecedência as intenções de contratação ao mercado fornecedor, ampliando a competitividade e a transparência pública.

3. Fundamento Jurídico

O planejamento é uma função administrativa primordial. O art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a partir de documentos de formalização de demandas (DFDs), os órgãos responsáveis poderão elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as aquisições, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar as leis orçamentárias.

4. Metodologia e Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA ao longo do exercício de 2026. Priorizaram-se os serviços essenciais e contínuos necessários para o pleno funcionamento administrativo e legislativo da Casa.

As estimativas foram projetadas com base no histórico de consumo e demandas consolidadas dos setores internos, aplicando-se uma adequação proporcional ao teto orçamentário global estabelecido de R\$ 3.061.000,00 (Três milhões, sessenta e um mil reais), garantindo que o planejamento atenda rigorosamente às diretrizes financeiras vigentes.

5. Cronograma e Quadro de Contratações Planejadas

Item	Descrição do Objeto	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado
01	Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Casa Legislativa.	Câmara Municipal	R\$ 360.000,00	Visa o suporte constante ao setor contábil e atendimento às obrigações junto ao TCE/MA.	1º Trimestre
02	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno para a Casa Legislativa.	Câmara Municipal	R\$ 240.000,00	Garantia da regularidade administrativa, auditorias internas e fiscalização de atos.	1º Trimestre
03	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público.	Câmara Municipal	R\$ 420.000,00	Suporte jurídico ao processo legislativo, licitações, contratos e representação institucional.	1º Trimestre



04	Serviços de consultoria em gestão de recursos humanos e folha de pagamento.	Câmara Municipal	R\$ 144.000,00	Orientação e manutenção das obrigações previdenciárias, eSocial e rotinas de pessoal.	1º Trimestre
05	Locação, manutenção e suporte de sistema integrado de gestão (Contabilidade, RH e Transparência).	Câmara Municipal	R\$ 48.000,00	Softwares essenciais para conformidade legal e atendimento à Lei de Acesso à Informação.	1º Trimestre
06	Contratação de empresa especializada em assessoramento de licitações e contratos.	Câmara Municipal	R\$ 180.000,00	Consultoria para aplicação da Lei 14.133/2021 e suporte à equipe de contratação.	1º Trimestre
07	Serviços técnicos de sistema de gestão eletrônica de documentos (GED) e digitalização do acervo.	Câmara Municipal	R\$ 120.000,00	Modernização do arquivo, segurança da informação e facilidade de busca digital.	2º Trimestre
08	Serviços de telecomunicações, fornecimento de internet em fibra óptica e gerenciamento de rede.	Câmara Municipal	R\$ 36.000,00	Conectividade de alta velocidade para os setores internos e transmissões das sessões.	1º Trimestre
09	Fornecimento de gêneros alimentícios e produtos para copa/cozinha.	Câmara Municipal	R\$ 90.000,00	Atendimento às sessões ordinárias, reuniões de comissões e eventos institucionais.	1º Trimestre
10	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e produtos descartáveis.	Câmara Municipal	R\$ 60.000,00	Manutenção das condições de salubridade e conservação das dependências da Câmara.	1º Trimestre
11	Aquisição de material de expediente e escritório.	Câmara Municipal	R\$ 70.000,00	Suprimento de insumos para as atividades administrativas e legislativas diárias.	1º Trimestre
12	Aquisição de bens móveis e equipamentos (Material Permanente).	Câmara Municipal	R\$ 350.000,00	Renovação de mobiliário, computadores e equipamentos para melhoria da infraestrutura.	2º Trimestre
13	Contratação de serviços de produção gráfica e material institucional.	Câmara Municipal	R\$ 65.000,00	Confecção de informativos, diários oficiais, placas e materiais de divulgação legislativa.	2º Trimestre
14	Serviços de dedetização, desratização e sanitização predial.	Câmara Municipal	R\$ 28.000,00	Controle de pragas e manutenção sanitária do edifício da Câmara.	2º Trimestre



15	Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado.	Câmara Municipal	R\$ 40.000,00	Garantia do bom funcionamento da climatização dos gabinetes e do plenário.	2º Trimestre
16	Serviços de coffee break e fornecimento de lanches sob demanda.	Câmara Municipal	R\$ 90.000,00	Atendimento a audiências públicas, sessões solenes e conferências municipais.	2º Trimestre
17	Serviços de engenharia para manutenção e pintura predial.	Câmara Municipal	R\$ 120.000,00	Preservação e zelo do patrimônio público imobiliário da Casa.	3º Trimestre
18	Locação de veículos para suporte às atividades legislativas e fiscalização.	Câmara Municipal	R\$ 240.000,00	Suporte ao deslocamento de parlamentares e servidores em atividades institucionais.	1º Trimestre
19	Serviços de publicidade institucional e divulgação de atos oficiais.	Câmara Municipal	R\$ 180.000,00	Cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.	1º Trimestre
20	Contratação de serviços de segurança patrimonial e vigilância monitorada.	Câmara Municipal	R\$ 160.000,00	Proteção do patrimônio público e salvaguarda das instalações da Câmara.	1º Trimestre
Total	MONTANTE GLOBAL PLANEJADO	-	R\$ 3.061.000,00	-	-

6. Monitoramento e Controle

O monitoramento da execução deste Plano Anual de Contratações será efetuado de forma contínua em dois momentos principais: previamente, por ocasião da instrução dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) pela Diretoria Administrativa, e a posteriori, pela Controladoria Interna, por meio de inspeções regulares que atestarão a conformidade do cronograma físico-financeiro e recomendarão eventuais emendas ou reprogramações necessárias.

Governador Edison Lobão - MA, 08 de janeiro de 2026.